

EDITAL Nº 3/2022

Encerramento de serviços

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, após falecimento de esposa do vogal da Assembleia de Freguesia, **João António Correia Vinha**, determina que:

Foi concedida a dispensa de serviço no período entre as **9h e as 11h do dia 3 de fevereiro de 2022**, a todos os funcionários da Junta de Freguesia, encerrando-se todos os serviços, de modo a que possam participar nas cerimónias fúnebres;

Em virtude de circunstâncias excecionais e de não ter sido possível reunir atempadamente o executivo desta Junta de Freguesia, o presente Edital, será ratificado ao abrigo do constante no artigo 164º do CPA, na primeira reunião seguinte à prática do ato.

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.